

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na Comarca de Macaé do Estado do Rio de Janeiro, no Cartório da 1ª Vara Cível, conforme o r. despacho de id. 46821323, proferido nos autos nº 0806935-65.2022.8.19.0028, que nomeou Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97 - 8º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-005, representada pela Dra. Jamille Medeiros de Souza, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.261, como Administradora Judicial da Recuperação Judicial de TENHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o 11.305.856/0001-91, e perante esta Serventia foi dito que, com fulcro no artigo art. 48 da Lei nº 11.101/2005, vinha a aceitar o compromisso, prometendo honrar com suas atribuições, agindo com boa e sã consciência, sem dolo nem malícia, empregando o zelo e a diligência necessárias para desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes. Para constar, lavro o presente termo que vai por mim assinado. Eu, Ana Paula Correa Guimarães Brito, Chefe de Serventia, matrícula nº 01/20982, subscrevo.



Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados
CNPJ nº 26.462.040/0001-49

Jamille Medeiros de Souza
OAB/RJ nº 166.261